



5ª CORRIDA E CAMINHADA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS MOSSORÓ E REGIÃO – DIA DO TRABALHADOR

REGULAMENTO

1. DA CORRIDA

A **5ª CORRIDA E CAMINHADA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS MOSSORÓ E REGIÃO – DIA DO TRABALHADOR** acontecerá no dia **01 de maio de 2026** às **05:30 da manhã**, com largada e chegada na Sede do Sindicato dos Bancários, em Mossoró-RN. Poderão participar atletas de ambos os sexos regularmente inscritos de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL da corrida.

a) A **5ª CORRIDA E CAMINHADA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS MOSSORÓ E REGIÃO – DIA DO TRABALHADOR** será realizada no dia **01/05/2026** e faz parte da programação do Sindicato dos Bancários de Mossoró e Região em comemoração ao DIA DO TRABALHADOR. O evento tem caráter festivo e é aberto a comunidade como um todo.

b) O horário de largada será **05:30 (MANHÃ)**, sendo o percurso de **3km** (caminhada) e **5km** (corrida), podendo sofrer alteração de horário. A largada será encerrada 05 (cinco) minutos após a largada do primeiro atleta. Qualquer atleta que inicie a prova após esse horário será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.

c) A corrida e caminhada terá duração máxima de 01 hora e 15 minutos.

d) A organização solicita extrema atenção às redes sociais e às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes nos respectivos percursos e horários.

e) Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos de força maior.

2. DO PERCURSO DA CORRIDA

a) Os atletas deverão estar no local da largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário da largada.

b) O percurso da corrida e caminhada será divulgado com até 7 dias de antecedência ao dia da corrida. Redes social Instagram: @crono_sport e @bancariosmossoro.

c) A largada e a chegada serão na Sede do Sindicato dos Bancários, Endereço: Av. Abel Coelho, 1600 - Abolição III, Mossoró - RN.

c) É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da corrida, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

d) O percurso da corrida é de asfalto, podendo conter pequenos trechos de paralelepípedo. Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a organização da corrida isenta por possíveis defeitos na pista.

e) A idade mínima para participação em qualquer categoria é de 18 anos.

f) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar obrigatoriamente com autorização por escrito do pai, mãe ou do responsável legal. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit participação, sendo necessária a presença do responsável que assinou a autorização e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor.

3. DOS VALORES DE INSCRIÇÕES E CATEGORIAS

Os valores de inscrições serão:

CORRIDA

a). **5KM BANCÁRIO SINDICALIZADO AO SINTEC:** R\$ 20,00 + R\$ 4,00 (TAXA DO SITE).

(Camiseta em poliamida + Número de peito + CHIP + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Frutas + Serviços de apoio)

b). **5KM DEPENDENTE DE BANCÁRIO SINDICALIZADO SINTEC:** R\$ 40,00 + R\$ 4,00 (TAXA DO SITE).

(Camiseta em poliamida + Número de peito + CHIP + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Frutas + Serviços de apoio)

c). **5KM PÚBLICO GERAL:** R\$ 90,00 + R\$ 8,00 (TAXA DO SITE).

(Camiseta em poliamida + Número de peito + CHIP + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Frutas + Serviços de apoio)

CAMINHADA

a). **3KM BANCÁRIO SINDICALIZADO AO SINTEC:** R\$ 20,00 + R\$ 4,00 (TAXA DO SITE).

(Número de peito + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Frutas + Serviços de apoio)

b). **3KM DEPENDENTE DE BANCÁRIO SINDICALIZADO SINTEC:** R\$ 40,00 + R\$ 4,00 (TAXA DO SITE).

(Camiseta em poliamida + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Frutas + Serviços de apoio)

c). **3KM PÚBLICO GERAL:** R\$ 90,00 + R\$ 8,00 (TAXA DO SITE).

(Camiseta em poliamida + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Frutas + Serviços de apoio)

IMPORTANTE:

a) **BANCÁRIO SINDICALIZADO AO SINTEC:** É o bancário filiado ao SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE MOSSORÓ E REGIÃO - SINTEC.

b) **DEPENDENTE DE BANCÁRIO SINDICALIZADO AO SINTEC:** É considerado DEPENDENTE, o CÔNJUGE, FILHO/ENTEADO, PAI E MÃE do bancário SINDICALIZADO ao SINTEC.

c) **PÚBLICO GERAL:** Atletas da comunidade em geral.

4. DA PREMIAÇÃO

Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão 01 (uma) medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação juntamente com o ticket da medalha presente no mesmo entregues pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

A premiação de TROFÉUS será apenas para a modalidade 5km (corrida), definida por meio de duas categorias: **PÚBLICO GERAL** e **BANCÁRIOS**.

Na categoria **PÚBLICO GERAL**, serão premiados do **1º ao 5º lugar** feminino e masculino **GERAL, incluindo bancários e não bancários**.

Na categoria **BANCÁRIOS** concorrerão somente **bancários sindicalizados** ao SINTEC e serão premiados com troféu do **1º ao 3º lugar** feminino e masculino por **FAIXA ETÁRIA**, da seguinte forma:

- 18-29 anos (feminino e masculino);
- 30-39 anos (feminino e masculino);
- 40-49 anos (feminino e masculino);
- 50-59 anos (feminino e masculino);
- 60 mais (feminino e masculino);

a) **IMPORTANTE:** Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer a premiação por faixa etária.

b) O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida perde o direito ao troféu, ficando a ORGANIZAÇÃO da corrida está autorizada a destinar o troféu não retirado.

c) A ORGANIZAÇÃO da corrida está autorizada a realizar o remanejamento de troféus cujas categorias não completem o número total de premiados, podendo aumentar o quantitativo das demais categorias ou realizar homenagens e honra ao mérito.

d) A ORGANIZAÇÃO da corrida não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de participação de forma correta.

e) Será entregue medalha de participação após realização da corrida para todos os atletas devidamente inscritos.

5. DA RETIRADA DO KIT DO ATLETA

O KIT DO ATLETA será composto por: camiseta e número de peito.

A entrega será realizada durante os dias 29 e 30 de abril de 2026 na sede do SINDICATO DOS BANCÁRIOS MOSSORÓ E REGIÃO, localizada à Av. Abel Coelho, 1600, Abolição III, Mossoró-RN, CEP 59.612-300.

Não haverá entrega de KIT no dia da realização da corrida.

6. DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E CAMISETA

- a) Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 número identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível e 1 camiseta de acordo com a categoria inscrita.
- b) O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível e não pode ser alterado e ou rasurado.

7. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

- a) O sistema de cronometragem será o eletrônico com utilização de chip e se aplica apenas aos participantes da CORRIDA.
- b) O tempo de todos os atletas que participarem da corrida será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip.
- c) O chip de cronometragem será entregue juntamente com o KIT DO ATLETA.
- d) A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.
- e) A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado.

8. DAS REGRAS GERAIS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) A participação do atleta é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da corrida.
- b) O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria/amigos (PACER não oficiais da corrida) resultará na desclassificação do participante.
- c) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.
- d) A inscrição para a **5ª CORRIDA E CAMINHADA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS MOSSORÓ E REGIÃO – DIA DO TRABALHADOR** é pessoal e intransferível, salvo se previamente autorizado pela comissão organizadora do evento.

IMPORTANTE: O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento

e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificado da CORRIDA não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.

e) O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização NÃO se responsabilizará pela saúde dos atletas.

b) O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

c) Haverá, para atendimento emergencial dos atletas e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde, o serviço de ambulância, no local de largada e chegada da prova.

d) O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes do atendimento médico.

e) O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida e caminhada está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

f) Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

g) A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do Instagram @crono_sport e @bancariosmossoro para que seja registrada e respondida a contento.

Ao se inscrever na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

Mossoró-RN, 12 de março de 2026
Comissão organizadora do evento